

1) Canais de atendimento e procedimento:

- **Aplicativo Santander:**

menu inicial > Proposta em aberto > selecionar a opção desejada > confirmar a proposta.

- **Site do Banco:**

menu inicial > outros produtos > propostas em aberto > selecionar opção desejada > confirmar a proposta > enviar.

- **Caixas eletrônicos:**

menu inicial > outras opções > mais opções > autorizar pendências > selecionar opção desejada > aprovar.

2) Como o segurado deve autorizar o débito em sua conta corrente?

O cliente poderá optar por:

- Autorizar uma única parcela;
- Autorizar todos os débitos provenientes do convênio, seja ele Porto Seguro ou Itaú Auto e Residência. Uma vez autorizado o convênio, os débitos subsequentes serão debitados automaticamente.

3) O que acontecerá quando o segurado não pré-autorizar ou recusar o débito em sua conta corrente?

As parcelas em débito em conta corrente do Banco Santander recusadas por ausência da pré-autorização serão automaticamente substituídas por um boleto bancário. Acompanhe como será realizado o processo:

- **Negócios: Auto, RE, Fiança, Imobiliária, Saúde, Vida e Previdência e Proteção e Monitoramento:**

Cobrança de juros: não há;

Prazo de vencimento do boleto: a partir da recusa do débito, 10 dias corridos;

Meio de envio do boleto ao Corretor: e-mail;

- **Negócio: Portoseg:**

Cobrança de juros: sim, após o vencimento;

Prazo de vencimento do boleto: não é alterado, o cliente realiza alteração no momento do pagamento.

Meio de envio do boleto ao Cliente: e-mail